

- 10 - Do recurso
 10.1 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da unidade responsável pelo concurso diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.
 10.2 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.
 11 - Da nomeação e posse
 11.1 - O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União.
 11.1.1 - O número máximo de candidatos aprovados nos concursos de que trata o presente edital encontra-se definido no Anexo I.
 11.1.2 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 10.1.1, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
 11.1.3 - Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos dos itens 11.1.1 e 11.1.2.
 11.1.4 - No caso de a prova ser eliminatória, serão aplicados os critérios previstos nas normas complementares com a eliminação dos candidatos que não obtiverem a nota mínima e/ou não restarem aprovados dentro da ordem da classificação mínima fixadas nas normas complementares.
 11.2 - Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 11.2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto nos termos da legislação vigente;
 11.2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
 11.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 11.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
 11.2.5 - Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.
 11.3 - O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, que se encontra disponível no sítio da UFG (www.ufg.br).
 11.4 - Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.
 11.5 - Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pelo SIASS da UFG.
 11.6 - O candidato aprovado poderá ser reaproveitado, no interesse exclusivo da administração pública, em qualquer outra Instituição Federal de Ensino, vinculada ao MEC, respeitando a ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União.
 12 - O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.
 12.1 - O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.
 13 - A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.
 14 - O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.
 15 - O provimento do cargo objeto deste edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.
 16 - O concurso será supervisionado pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO**	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO**	Período de Inscrição	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL***
23070.021532/2014-66	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Planejamento e Infraestrutura de Transportes	Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins e Mestrado na área do concurso	04/04/2016 a 02/06/2016	Faculdade de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.003445/2016-99	01	05	20 horas	Goiânia	Medicina Física e Reabilitação/Fisiatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação-Fisiatria reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação-Fisiatria, registrados no Conselho Regional de Medicina	04/04/2016 a 03/05/2016	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia
23070.003446/2016-33	01*	05	20 horas	Goiânia	Medicina Laboratorial (Patologia Clínica)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia Clínica (Medicina Laboratorial), credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Título de Especialista em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, outorgado pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML) com registro no Conselho Regional de Medicina	04/04/2016 a 03/05/2016	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia
23070.003449/2016-77	01	05	20 horas	Goiânia	Oncologia Clínica/Clinica Médica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Oncologia Clínica reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Título de Especialista em Oncologia Clínica	04/04/2016 a 03/05/2016	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia
23070.003082/2016-91	01	05	DE	Goiânia	Anatomia Topográfica; Sistemática e Segmentar; e Neuroanatomia Humana	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins, Mestrado em Anatomia Humana ou Anatomia Animal ou Neurociências ou áreas afins e Doutorado em Anatomia Humana ou Anatomia Animal ou Neurociências ou áreas afins	04/04/2016 a 03/05/2016	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia
23070.003201/2016-14	01	05	DE	Goiânia	Física Experimental	Graduação em Física ou em Física Médica ou em Engenharia Física ou em áreas afins, com Doutorado em Física ou em Engenharias ou em áreas afins	04/04/2016 a 02/06/2016	Instituto de Física/Regional Goiânia
23070.003083/2016-36	01*	05	20 horas	Catalão	Administração Geral	Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	04/04/2016 a 03/05/2016	Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios/Regional Catalão
23070.003085/2016-25	01	05	DE	Catalão	Língua Inglesa, Literaturas de Língua Inglesa e Ensino	Licenciatura Plena em Letras (com habilitação em Inglês ou Português e Inglês) e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Letras (com área de concentração em Língua Inglesa)	04/04/2016 a 03/05/2016	Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística/Regional Catalão
23070.003087/2016-14	01	05	DE	Catalão	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática ou Matemática Industrial e Doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação (área de concentração: Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática)	04/04/2016 a 18/05/2016	Unidade Acadêmica Especial de Matemática e Tecnologia/Regional Catalão
23070.003554/2016-14	01	05	DE	Cidade de Goiás	Administração Geral	Graduação em Administração ou Administração Pública com Doutorado em Administração ou Administração Pública	11/04/2016 a 10/05/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.004019/2014-19	01	05	20 horas	Cidade de Goiás	Matemática e Estatística Aplicada à Administração	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou Graduação em Estatística com Mestrado	11/04/2016 a 10/05/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.003555/2016-51	01	05	20 horas	Jataí	Dermatologia	Graduação em Medicina com Título de Especialista em Dermatologia registrado no Conselho Regional de Medicina	04/04/2016 a 03/05/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí

*uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 5 do Edital

**REMUNERAÇÃO MENSAL (VENCIMENTO BÁSICO + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO)

REGIME DE TRABALHO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
20 HORAS	-	R\$ 2.173,85	R\$ 2.498,78	-
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	-	-	R\$ 5.945,98	R\$ 8.639,50

***ENDERECOS:

Regional Goiânia:

Câmpus Aparecida de Goiânia - CAP/UFG

Rua Mucuri, s/n, Area 3, (Campus da UEG/UFG) Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, fone: (62) 3278-3729

e-mail: engenhariadeproducao@cap.ufg.br e cristianofarias@ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Faculdade de Medicina - FM/UFG

Campus I - Colemar Nata e Silva Rua 235 s/n - Setor Universitário - Goiânia -GO, entre a 1ª e 5ª Avenidas em frente à Faculdade de Educação/UFG fone: (62)3209-6146 fone/fax (62)3209-0948

e-mail: facmedicinaufg@gmail.com sítio: www.medicina.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min

Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone (62) 3521-1487/1078 fax (62) 3521-1190

e-mail: icbsec@gmail.com sítio: www.icb.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min

Instituto de Física - IF/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone/fax: (62) 3521-1014

e-mail: tertius@ufg.br sítio: www.if.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h30min às 13h30min e das 14h00min às 20h00min

Regional Catalão/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão-GO, fone: (64) 3441-5336

e-mail: dp.rc.ufg@gmail.com sítio: www.catalao.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Regional Goiás/UFG

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas

Av. Bom Pastor s/n Bairro Areião (próximo ao Hotel Vila Boa) - Cidade de Goiás-GO, CEP: 76600-000 fone/fax: (62) 3371-1511

e-mail: darpinheiro@gmail.com sítio: <https://csa.goias.ufg.br>

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Regional Jataí/UFG

Rua Riachuelo, nº. 1530, Setor Samuel Graham - Jataí-GO, fone: (64) 3606-8102 fax: (64) 3606 8103

e-mail: rhcajufg@yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL